



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucceso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-07/2026.
DATA-09 de Janeiro 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- F I X A R -

Art.1º- Fica fixado o valor de R\$-1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais) como vencimento básico dos servidores públicos ativos e inativos, conforme Decreto da União nº- 12.797 de 23/12/25 publicado no DOU Edição 245 Seção1 página 12-Atos do Poder Executivo.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de Janeiro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2055-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral